



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I

De acordo com as indicações do substituto do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita de 4 de Maio de 2018, da deputada Lei Cheng I, enviada a coberto do Ofício n.º 454/E339/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 8 de Maio de 2018:

O Governo da RAEM valoriza muito as opiniões apresentadas pelos serviços públicos, associações dos trabalhadores dos serviços públicos e trabalhadores dos serviços públicos sobre regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, nomeadamente, a estrutura das carreiras, criação ou extinção de carreiras, requisitos para o ingresso e a estrutura do índice de vencimento, entre outros aspectos. Actualmente o Governo continua a proceder ao tratamento geral e elaboração de relatório e conjugado com a análise e o estudo de vários factores, e após obter os resultados do estudo, irá apresentar, ainda no corrente ano, a respectiva proposta e realizar consulta para recolher de forma ampla as opiniões dos destinatários.

De acordo com o regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, a carreira de agente de censos e inquéritos é uma das carreiras do nível 3, do grupo de pessoal de técnico de apoio. Em virtude da relação estreita entre as diversas carreiras, durante o aperfeiçoamento do regime das carreiras, o Governo da RAEM tem de ter uma visão geral da situação, ao rever a respectiva carreira, devendo, também, ter em consideração as outras carreiras gerais que estão inseridas no mesmo nível, as outras carreiras gerais de outros níveis e as carreiras especiais de diferentes áreas funcionais, de forma a evitar o desequilíbrio e as situações injustas entre os trabalhadores dos serviços públicos.



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

O regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos foi criado tendo em conta a execução das políticas do Governo da RAEM e as exigências dos serviços públicos para cumprirem as suas atribuições, através da avaliação das áreas funcionais e os requisitos necessários para o desempenho das funções, agrupando as diferentes carreiras e determinar a estrutura do índice de vencimento; na criação das carreiras, as habilitações académicas exigidas para as carreiras especiais constituem somente um dos factores para determinar o índice de vencimento da carreira, existindo ainda outros factores como o grau de complexidade das funções e a responsabilidade dos trabalhadores, entre outros. Assim sendo, depois de recolher as opiniões das diversas partes, será analisado e estudado a uniformização dos critérios para elaborar a proposta para revisão geral das carreiras.

24 de Maio de 2018.

O Director dos SAFP,

Kou Peng Kuan

Tradutora: Diamantina dos Santos

Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira